

Matrícula N.º

.8347.

DATA

em 20 de julho de 2005.

Fls.
1

OFICIAL

Imóvel

UMA CASA DE MORADIA, construída de tijolos e coberta de telhas e seu respectivo terreno que mede 13,20m (treze metros e vinte centímetros), de frente e fundos, por 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos, situada na Rua 07 de Setembro, número 48, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, confrontando de um lado com Balduino Biasoli ou sucessores, de outro lado com a Companhia Prada de Eletricidade, aos fundos com Ricieri Bernini e a frente com dita Rua 07 de Setembro, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob os números 94-22-003-0003-001/002.

PROPRIETÁRIA:- RICEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na Rua Bahia, número 220, - nesta cidade, inscrita no CNPJ. MF. sob o número 72.050.768/0001-80 e no Estado, sob o número 680.001.858.118, com contrato social, datado de 14 de abril de 1966, registrado na JUCESP sob o número 393.935, em 26 de abril de 1966, e última alteração contratual, datada de 07 de março de 1989, arquivada na mesma JUCESP. sob o número 708.452, em 13 de março de 1989.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-C, fls. 118, sob o número 1563, em 30 de setembro de 1974, do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU, *Aldeon Vizoli* (ALDEON ANTONIO VIZOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

vide-verso.-

Aquisições

A escrituração deste campo continua na ficha 2.- sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Ônus

R.1-M.8347. Tambaú, 20 de julho de 2005. **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS.** Pelo que consta do Ofício número MPS/SRF/Receita Previdenciária-21.435/358/2005, expedido pela Delegacia da Receita Previdenciária de Campinas - Unidade de Atendimento de São João da Boa Vista, SP, assinado pelo Sra. Haydêdos Santos Teixeira-ARPS-0933439, acompanhado do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, procedo a **ARROLAMENTO DE BENS**, abrangendo a **TOTALIDADE** do imóvel supra matriculado, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei número 9.532/97. EU, *Marco Antonio Salum Ferreira* (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, -- que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 137/2005.

A escrituração deste campo continua na ficha 2.- sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

.8347.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

CNS:12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Marco Antonio Salum Ferreira
OFICIAL DESIGNADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
em todo o Brasil

ridigital

Fls.



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.8347.

Continuação de Fls.:

OFICIAL

[Handwritten Signature]

Fls. 1 Vo

Imóvel

A escrituração deste campo continua na ficha 2.- sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Aquisições

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Ônus

Marcos Antonio Salim Ferreira
OFICIAL DESIGNADO

Documento gerado oficialmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula N.º

8.347

DATA

Ficha

2

OFICIAL

8.347

Matrícula N.º

Av.2-M.8347. Alteração da Forma de Escrituração.-

Em 25 de agosto de 2020. Protocolo 57.761 de 10 de agosto de 2020.

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu,

(DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.---
 ----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E10000000019098201).-----

Av.3-M.8347. Indisponibilidade.-

Em 25 de agosto de 2020. Protocolo 57.761 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de RICEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 72.050.768/0001-80.-

Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001909920Z).-----

Av.4-M.8347. Penhora.-

Em 18 de Março de 2026. Protocolo 64.790 de 18 de março de 2026.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000610036, expedida aos 17 de março de 2026, às 17:40:23h., pelo Ofício Judicial de Tambaú - SP, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1001140-92.2019.8.26.0614, que ficará arquivada em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de RICEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, já devidamente qualificada, foi penhorada pelo valor de R\$ 210.883,53 (duzentos e dez mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), a favor do MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP, CNPJ/MF nº 46.373.445/0001-18, no qual figuram como executada e depositária, a proprietária RICEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 72.050.768/0001-80.- Eu,

(Belª ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-

(A RECEBER NO FINAL - Guia nº 011/2026 - Selo Digital: 1209643E10A0000008282826Z).

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS
12.096-4

Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos digitalmente assinados e registrados no RDR
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

